



PORTARIA Nº 127/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Público nº. 01/2025, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 14 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 12/2026, datado em 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 25 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna nº 021/2026/SMA/ARA;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º- Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Agente Comunitário de Saúde – (UBS Central)

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
2129	Julia Lopes Souza	1	92,60

Agente Comunitário de Saúde – (UBS Joseilton Carapiá)

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
2149	Sinval Bezerra da Silva	1	92,00

Agente Comunitário de Saúde – (UBS Cidade Alta)

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
4401	Vanessa Henrique Gonçalves	1	94,00
1930	Gustavo da Fonseca Manso	2	94,00
4492	Karla Rafaela Gonçalves de Jesus Santos	3	94,00

Agente Comunitário de Saúde – (UBS Zona Rural)

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1986	Adiel de Jesus Custodio	1	94,00
2203	Ryan Otavio Gomes Soares	2	92,00



Agente Comunitário de Endemias

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
2100	Valdinei Inácio Martins da Silva	1	94,00
4489	Antonio Vinicios Ferreira da Silva	2	94,00

ART. 2º Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 7.1 a 7.10 do Edital de abertura do Processo Seletivo Público**, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º- Os nomeados constantes nesta Portaria que não se apresentarem em até 10 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal



CI N° 21/2026/SMS/ARA

Araputanga, 03 de Fevereiro de 2026.

Ao
Recursos Humanos

Assunto: Convocação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)

Prezado,

Solicitamos ao Setor de Recursos Humanos que sejam adotadas as providências necessárias para a **convocação de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde – ACS e 02 (dois) Agente de Combate às Endemias – ACE, respeitando rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo vigente**, conforme a necessidade dos serviços de saúde do município, distribuídos da seguinte forma:

•
UBS Zona Rural: 02 (dois) ACS ✓

UBS Cidade Alta: 03 (três) ACS ✓

UBS Central: 01 (um) ACS ✓

UBS Joseilton: 01 (um) ACS ✓

Vigilância em Saúde: 02 (dois) ACE ✓

A convocação se faz necessária para suprir demandas assistenciais, garantindo a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

HUDSON CUNHA RAMOS
Secretário Mun. De Saúde
Portaria nº 10/2021

Recebi: 03.03.26
Atati

ART. 6.º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2026**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Público nº. 01/2025, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 14 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 12/2026, datado em 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 25 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna nº 021/2026/SMA/ARA;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º- Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Agente Comunitário de Saúde - (UBS Central)

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
2129	Julia Lopes Souza	1	92,60

Agente Comunitário de Saúde - (UBS Joseilton Carapiá)

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
2149	Sinval Bezerra da Silva	1	92,00

Agente Comunitário de Saúde - (UBS Cidade Alta)

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
4401	Vanessa Henrique Gonçalves	1	94,00
1930	Gustavo da Fonseca Manso	2	94,00
4492	Karla Rafaela Gonçalves de Jesus Santos	3	94,00

Agente Comunitário de Saúde - (UBS Zona Rural)

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1986	Adiel de Jesus Custodio	1	94,00
2203	Ryan Otavio Gomes Soares	2	92,00

Agente Comunitário de Endemias

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
2100	Valdinei Inácio Martins da Silva	1	94,00
4489	Antonio Vinícios Ferreira da Silva	2	94,00

ART. 2º Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 7.1 a 7.10 do Edital de abertura do Processo Seletivo Público**, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º- Os nomeados constantes nesta Portaria que não se apresentarem em até 10 dias a contar da publicação desta Portaria,

estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal



**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 124/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, A Port.123.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de CARGO TEMPORÁRIO, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1821	APARECIDA FIGUEIREDO DOS REIS	28	72.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal